

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****Rio de Janeiro, 29 de Maio de 2023.****BOLETIM INFORMATIVO N° 097/2023****ATOS DA SECRETÁRIA****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****DESPACHOS DA SECRETÁRIA****DE 22/05/2023**

**PROCESSO N° SEI-210037/000259/2023** - VICENTE DE PAULO SOUZA, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 2006203-6 e Matrícula: 853217-8, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do Caput do artigo 5° da Emenda Constitucional Estadual n° 90/2021 e com base na Resolução SARE n° 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 31/03/2023.

**DE 23/05/2023**

**PROCESSO N° SEI-210025/001715/2023** - JANETE DIAS PIRES, Enfermeira, Matrícula: 817.748-7 e ID. Funcional: 19776144, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 e com base na Resolução SARE n° 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 16/06/2021.

**PROCESSO N° SEI-210032/000556/2023** - CLEODÁRIO DA SILVA PEREIRA, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 20064543 e Matrícula: 835031-6, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do Caput do artigo 5° da Emenda Constitucional Estadual n° 90/2021 e com base na Resolução SARE n° 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 20/04/2023.

**Id: 2481549**

**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**  
**Fundo Especial Penitenciário**

**ATA DE REUNIÃO**

Aos 22 dias do mês de maio do ano de 2023, às 17h04, em sua Sede no Edifício Dom Pedro II, Praça Cristiano Ottoni, S/N° - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, realizou-se a primeira reunião do Conselho de Administração do Fundo Especial Penitenciário - FUESP da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sob a Presidência da Exma. Sra. Secretária de Estado de Administração Penitenciária Maria Rosa Lo Duca Nebel e com o comparecimento dos membros permanentes Igor Bicaco João - Subsecretário Geral, Alexander de Carvalho Maia - Subsecretário de Administração, os diretores indicados como membros transitórios que participarão do Conselho em regime de rodízio quadripartite, Victor Barbosa da Silva - Diretor da SEAP-PR, Renato Esperança Santana - Diretor da SEAP-SN e Marcos Antonio Martins - Diretor da SEAP-TD. Registrada também a presença de Gustavo Bispo da Silva - Diretor Geral de Administração e Finanças, gestor do Fundo Especial Penitenciário e Rogério Ferreira da Rocha - Subsecretário de Gestão Operacional. A Presidente iniciou os trabalhos realizando uma introdução acerca dos motivos que ensejaram tal reunião, qual seja: a aprovação do Plano de Aplicação FUESP 2023. Por se tratar da primeira reunião do Conselho, o Subsecretário de Administração Alexander de Carvalho apresenta o novo fluxo do FUESP, explica as funções dos membros permanentes e transitórios, informa que as reuniões serão periódicas e por demandas sempre com a finalidade de definir itens para ações estabelecidas em Conselho. O DGAF Gustavo Bispo aborda o histórico do Fundo Especial Penitenciário e ressalta a importância das ações serem estritamente destinadas às atividades fim do sistema prisional. Destaca que no exercício atual nenhum centavo do Fundo foi executado antes que o Conselho de Administração fosse nomeado. Realiza, então, a leitura do Plano, este distribuído em cópia para a análise dos demais membros: das Receitas previstas para o exercício, aponta Oito Milhões, Duzentos e Sessenta e Seis Mil e Cento e Quarenta Reais (R\$ 8.266.140,00); das Despesas informa os seguintes itens e valores: Dois Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Um Mil e Seiscentos Reais (R\$ 2.481.600,00) para Operacionalização do SIDES, Seiscentos e Setenta e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis reais e Oitenta e Seis Centavos (R\$ 673.856,86) para Telefonia Fixa das unidades prisionais, Dois Milhões, Setecentos e Dez Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Sessenta e Dois Centavos (R\$2.710.470,62) para Aquisição de Coletes Balísticos e Dois Milhões, Quatrocentos Mil, Duzentos e Doze Reais e Cinquenta e Dois Centavos (R\$ 2.400.212,52) para Aquisição de Enxoval e Material de Higiene para apenados. Após informar a previsão de gastos dos recursos, o Gestor do Fundo continua sua fala informando a intenção de manter o fluxo, mas observa que ele pode ser redefinido caso haja alteração da previsão orçamentária. Em continuidade, a Presidente traz ao debate o manual SIDES, pergunta se os diretores das unidades prisionais presentes à mesa estão a par do material e todos concordam que sim. A reunião continua com alguns questionamentos sobre o que está autorizado ou não a ser executado pelo Sistema de Desembolso Descentralizado - SIDES e tanto o Gestor do Fundo quanto o Subsecretário de Administração respondem aos questionamentos dos diretores e também do Subsecretário Geral. Em discussão e votação, o Plano de Aplicação foi aprovado sem restrições por todos os participantes da mesa. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às 17h56, da qual, para constar, eu, Verônica Bernardo Garcia da Mota, Id. 5116342-0, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

**ATO DO CHEFE DE GABINETE**

O **CHEFE DE GABINETE**, no uso de suas atribuições legais e por meio do processo SEI-210008/000364/2023, **REPUBLICA A INFORMAÇÃO ABAIXO:**

**INFORMATIVO****ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

A Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro, torna pública a Capacitação em Recursos Humanos (RH) – Módulo Agente de Pessoal. O período de inscrições, ementa e demais informações.

**CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS (RH) – MÓDULO AGENTE DE PESSOAL**

**Ementa:** Estrutura Organizacional da Superintendência de Recursos Humanos (SUPRH); Lotação e Frequência; Direitos e Vantagens; Cadastro e Assentamentos Funcionais; Promoção Funcional; Regime Adicional de Serviço – (RAS); Atendimento ao Servidor Aposentado; Cuidados Especiais e Qualidade do Servidor; Saúde Ocupacional; Integridade Pública; Gestão de Armamento; Perícia Médica; Sistema Estadual de Identificação (SIPEN); Ética Moral e Profissional; Corregedoria.

**Objetivo:** Aperfeiçoar as habilidades e competências dos profissionais que trabalham no setor de pessoal, designados como Agentes de Núcleo RH, para que possam desempenhar seu trabalho de maneira eficaz e eficiente.

**Público Alvo:** Inspectores de Polícia Penal **DESIGNADOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, HOSPITALARES OU PRISIONAIS** do Rio de Janeiro e Região Metropolitana.

**Período de Inscrições:** 26/05 a 01/06.

**Período do Curso:** 05/06 a 21/06 com carga horária total de 34h30m h/a.

**Local:** Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro.

**Horário:** 09h às 16h.

**Nº Vagas:** 72.

**Link para Inscrição:** <https://forms.gle/eqgYHvTH4R3opqd6>

O **CHEFE DE GABINETE**, no uso de suas atribuições, INFORMA:



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Gabinete do Secretário

OFÍCIO CIRCULAR SETRAM/GABSEC Nº 1

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2023

**Para:** Secretários de Estado e Representantes dos órgãos vinculados

**Assunto:** Orientação e conhecimento das regras e demais informações pertinentes acerca do Programa do Bilhete Único Intermunicipal - BUI

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, esta Secretaria vem tratar do Programa do Bilhete Único Intermunicipal – BUI, um benefício social aplicado nas tarifas de transporte público e concedido pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro diretamente ao cidadão, através do seu Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

Dessa forma, os cidadãos com idade acima de 5 (cinco) anos e máxima de 64 (sessenta e quatro) anos, com renda mensal inferior ou igual ao teto do INSS, atualmente no valor de R\$ 7.507,49 (sete mil, quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) devem estar devidamente cadastrados e habilitados no programa, podendo ser ativado para utilização em qualquer cartão Riocard Mais, com exceção do Empresarial.

O passageiro cadastrado no programa BUI pode utilizar até 2 (dois) meios de transporte, um deles obrigatoriamente intermunicipal, no período de 3 (três) horas, pagando o valor máximo de R\$ 8,55 (oito reais e cinquenta e cinco centavos). O benefício é válido em todos os meios de transporte: barcas, metrô, trem, ônibus municipais e intermunicipais, vans legalizadas, BRT e VLT, podendo ser utilizado 2 (duas) vezes ao dia, com o intervalo máximo de 1 (uma) hora entre eles.

Vale destacar que, com o BUI habilitado, o servidor também tem direito à Tarifa Social Temporária do Serviço Público de Transporte, conforme valores expostos abaixo:

i) **Tarifa Social e Temporária do Serviço Público de Transporte Aquaviário** - medida criada pelo Governo do Estado, que reduz o valor da passagem das **Barcas** de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos) para R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos).

ii) **Tarifa Social e Temporária do Serviço Público de Transporte Ferroviário** - medida criada pelo Governo do Estado, que reduz o valor da passagem do **Trem** de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) para R\$ 5,00 (cinco reais).

iii) **Tarifa Social e Temporária do Serviço Público de Transporte Metroviário** - medida criada pelo Governo do Estado, que reduz o valor da passagem do **Metrô** de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) para R\$ 5,00 (cinco reais).

**Isto posto, sugerimos dar conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos de suas respectivas Secretarias e órgãos vinculados de forma a viabilizar a utilização dos aludidos benefícios pelos servidores que se enquadram na regra do Programa, bem como para verificação de eventual irregularidade.**

Não obstante, ressaltamos que, conforme o art. 2º, III, do Decreto Estadual nº 45.895/2017, exposto abaixo, para efeitos de aferição de renda serão somados todos os rendimentos brutos, eventuais ou regulares, recebidos mensalmente pelo cidadão, de todas as fontes pagadoras.

"III - Renda Mensal: é o somatório total dos rendimentos brutos, eventuais ou regulares, auferidos mensalmente pelo cidadão, recebidos de todas as fontes pagadoras, sejam elas Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas."

Portanto, entende-se que a definição de renda mensal, de acordo com o referido Decreto, inclui todo e qualquer direito remuneratório e/ou indenizatório, eventual ou regular, tais como: diária, transporte, ajuda de custo, auxílio-fardamento, auxílio alimentação, auxílio-natalidade, auxílio-invalidez, auxílio-funeral, auxílio-transporte, assistência pré-escolar, salário-família, adicional de férias e adicional natalino, **de um ou mais vínculos.**

Em caso de dúvida, sugerimos entrar em contato com a Coordenadoria de Gestão do Bilhete Único Intermunicipal desta Secretaria através do telefone (21) 2333-9279 ou através do endereço eletrônico buintermunicipal@transportes.rj.gov.br.

Na oportunidade, reiteramos votos de elevada estima e apreço, nos colocando à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id. Funcional nº 4348537-5

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMUNICADO**

Objetivando padronizar os procedimentos desta Superintendência em relação às convocações de servidores (ativos e inativos) para prestarem depoimentos ou qualquer outro procedimento administrativo envolvendo presença física dos convocados, solicitamos que, para publicação em BI, o processo de convocação de servidor deverá ser enviado para esta SUPRH com antecedência mínima de **05 (cinco) dias úteis, até as 17h**, do dia da publicação em Boletim Informativo.

**O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:

Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação.

OBS. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Ottoni s/nº 5º sala 538 – Centro/ RJ.

**CONVOCAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTICA**

**OFº 1481/2023**

**1ª Varia Criminal/Bangu**

Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu - RJ

Processo: 0222658-94.2021.8.19.0001

Data/Hora: 04/07/2023, às 14h

SEAP/COOPG

ALINE DAS NEVES PINHEIRO ID: 43818820

**OFº 1310/2023**

**2ª Varia Criminal/Bangu**

Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu - RJ

Processo: 0206383-41.2019.8.190001

Data/Hora: 06/07/2023, às 15h

SEAP/OS

ANDREIA SILVA PINTO ID: 43933939

Obs A mesma deverá portar documento de identidade

**OFº xxxx/2023**

**23º Juizado Especial Cível/ Comarca da Capital**

Endereço: Avenida Erasmo Braga, 115 – Centro – Rio de Janeiro - RJ

Processo: 0865878-25.2023.8.19.0001

Data/Hora: 06/07/2023, às 14h30

SEAP/CORREG

SILVIA FERNANDES ID: 5665626

SEAP/COOME

CLEVERSON MOREIRA DE ALMEIDA ID: 43932096

Obs: Os mesmos deverão portar documento de identidade

**OFº 1164/2023**

**17º Juizado Especial Criminal/Bangu**

Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu - RJ

Processo: 0171075-36.2022.8.19.0001

Data/Hora: 03/07/2023, às 14h

SEAP/SE

FERNANDA BARBOSA BRENANDI ID: 41811070

Obs: A mesma deverá portar documento de identidade

**OFº 1165/2023**

**17º Juizado Especial Criminal/Bangu**

Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu - RJ

Processo: 0171075-36.2022.8.19.0001

Data/Hora: 03/07/2023, às 14h

SEAP/SE

ELAINE NUNES DA SILVA ID: 50910930

Obs: A mesma deverá portar documento de identidade

**OFº XXX/2023**

**2ª Vara de Família/Regional de Campo Grande**

Endereço: Rua Carlos da Silva Costa, 141 – 2º andar – Campo Grande – Rio de Janeiro - RJ

Processo: 0814446-34.2023.8.19.0205

Data/Hora: 03/07/2023, às 14h10

SEAP/COOGLAM

TIAGO SANTOS FRAGOSO ID: 50229605

Obs: A mesma deverá portar documento de identidade

**CORREGEDORIA GERAL**

**CI SEAP/ASSTESP SEI Nº 517**

**CORREGEDORIA**

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/000915/2023

Data/Hora: 05/06/2023

SEAP/AFASTADO

ALCIMAR BADARÓ JACQUES ID: 20352565

**CI SEAP/ASSTESP SEI Nº 518**

**CORREGEDORIA**

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/000950/2023

Data/Hora: 02/06/2023, às 14h30

SEAP/JF

LEANDRO NUNES DOS SANTOS SILVA ID: 43546943

**CI SEAP/ASSTESP SEI Nº 516**

**CORREGEDORIA**

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/000942/2023

Data/Hora: 02/06/2023

SEAP/GSE

ERCULES DA SILVA ALVES ID: 23693274, às 10h30

SEAP/GSE  
SEAP/GSE

RENATO SANTANA JUVENAL ID: 50002015, às 11h  
ALDO LUIZ DA SILVA ID: 19979029, às 11h30

**CI SEAP/COMISIIA N°160****1ª CPIA**

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/n°, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/000231/2023 – PAD 05.23

Data/Hora: 01/06/2023, às 10h30 – **CANCELAMENTO AUDIÊNCIA**

SEAP/LB KURLAN CEKAITIS BASTOS DOS SANTOS ID 43928609  
SEAP/LB MANOEL ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO ID 42816114  
SEAP/COOPG LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA ID 5027840-1  
SEAP/COOOE THALES NOTAROBERTO DE OLIVEIRA ID 50294652  
SEAP/COOOE JOAQUIM FERREIRA DANTAS ID 19930658  
SEAP/RN ELIO JOSÉ DOS SANTOS ID 50001655  
SEAP/COOPG JAMES LUCIO CABRAL ID 43212417  
SEAP/LB GUSTAVO MENDES DE OLIVEIRA ID 5012761-6

OBS: Solicito que informe aos servidores supracitados do **cancelamento da audiência que dar-se-ia em 01/06/2023 às 10:30h**

Ressalte-se que deverá ser dada ciência de inteiro teor desta C. I aos servidores.

**CI SEAP/COMIS4IA N° 128****4ª CPIA**

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/n°, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/000577/2023 - PAD 06.23.4

Data/Hora: 14/06/2023, às 11h – **AUDIÊNCIA VIRTUAL**

SEAP/DC EWERTON VICTER MARTINS ID: 44054041

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária

Obs2: Ressaltando que a referida Audiência se realizará de forma VIRTUAL, em virtude da Lotação do servidor acima convocado e o link para acesso à reunião será enviado pela SEAP-AUDIVIRT, portanto solicito ao mesmo que informe e-mail da lotação ou do próprio para que o link seja enviado **no prazo máximo de até 05 (cinco) dias antes da data acima designada.**

**CI SEAP/ASSTESP SEI N° 503****CORREGEDORIA**

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/n°, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/000791/2023

Data/Hora: 31/05/2023

SEAP/GC AUGUSTO CESAR CABRAL PIRES ID: 5707706, às 11h  
SEAP/GC HEIDY FATIMA ÁVILA DE OLIVEIRA ID: 50211838, às 11h30  
SEAP/GC MARCO PAULO MONTEIRO COELHO ID: 50002473, às 14h30

**CI SEAP/ASSTESP SEI N° 457****CORREGEDORIA**

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/n°, - 4º andar, sala 438 – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/001024/2023

Data/Hora: 05/06/2023, às 11h30

SEAP/CM RODRIGO SALVADOR DA COSTA ID: 41530322

**CI SEAP/COMISIIA N°159****1ª CPIA**

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/n°, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/000165/2023 – PAD 10.23

Data/Hora: 31/05/2023, às 11h – **CANCELAMENTO AUDIÊNCIA**

SEAP/CF DIEGO FEITOSA GUIMARAES ID: 50298127  
SEAP/DC TESPES GOMES DOS SANTOS ID: 50129139

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária

**CI SEAP/ASSTESP SEI N° 521****CORREGEDORIA**

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/n°, - 4º andar, sala 438 – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/000842/2023

Data/Hora: 01/06/2023, às 10h

SEAP/MS DOUGLAS REIS ANDRADE ID: 43329055  
SEAP/COOME NILTON CARLOS DE SOUZA MACHADO JUNIOR ID: 43369863

**BEM-VINDO**

Declaração a partir de **15 de Março**  
até **30 de Junho**



**20**  
**23**

O prazo para apresentação da declaração de bens e valores no **Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos – SISPATRI**, referente ao exercício de 2023 (ano base 2022), terá início na data de 15 de março de 2023 e terminará no dia 30 de junho de 2023. A declaração deverá ser preenchida através do site: [www.sispatri.rj.gov.br](http://www.sispatri.rj.gov.br)

**Obs: Em caso de dificuldade no acesso, favor entrar em contato com a SEAP/SUPRH – Tel: 2334 6211**

O servidor que não apresentar a declaração até a data fim será instaurado processo administrativo disciplinar contra o agente público que se recusar a apresentar declaração dos bens e valores na data própria, ou que a prestar falsa, ficando sujeito à penalidade prevista no § 3º do art. 13 da Lei nº 8.429, de 1992. De acordo com Art. 5º do DECRETO Nº 42.553 DE 15 DE JULHO DE 2010.

**O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e por meio da Superintendente de Recursos Humanos **INFORMA** o agendamento para **NOVA DATA E LOCAL** da campanha de vacinação contra Covid-19 e Influenza.

## CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 E INFLUENZA PARA SERVIDORES DA SEAP

Complexo de Gericinó  
(Em frente à Superintendência  
de Segurança)

10:00h às 15:00h  
06/06 (Nova data)

\*Pfizer Bivalente e Influenza

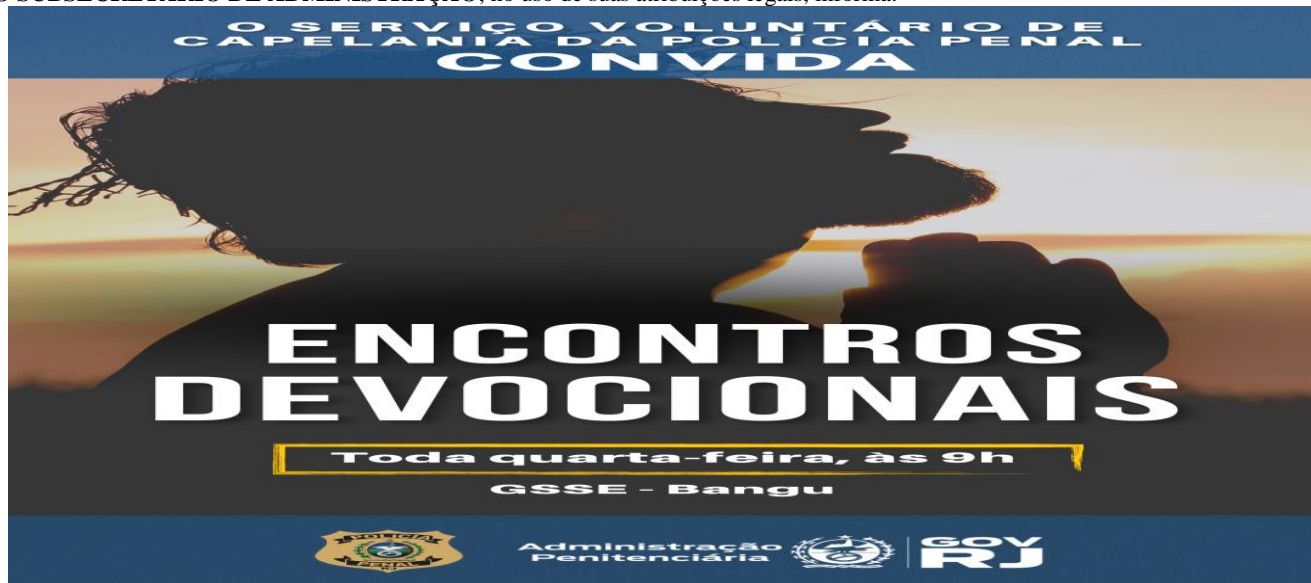


Administração  
Penitenciária



GOV  
RJ

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, informa:



O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, informa:



#### PROJETO MÃOS QUE CUIDAM DE QUEM PROTEGE

O projeto Mãos que Cuidam de Quem Protege foi instituído com o intuito de promover saúde e bem-estar aos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/RJ através de Práticas Integrativas Complementares, promovendo o alívio de dores musculares e psicológicas. Os servidores interessados devem entrar em contato pelo WhatsApp.

#### CENTRAL

Dias: 02, 16 e 30/06

Massoterapia Intuitiva - Amanda Lopes

Contato: (21) 99058-7920

Horário de Atendimento: 11h às 16h.

#### BANGU

Dias 30/05/2023

Massoterapia Intuitiva - Amanda Lopes

Contato: (21) 99058-7920

Horário de Atendimento: 11h às 16h.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais, **INFORMA:**

Esta Superintendência tem verificado que alguns dados no SIPEN estão desatualizados, o que vem prejudicando a implementação de ações de gerenciamento e sendo assim, pede aos Agentes de Núcleo que atualizem em caráter de urgência os dados dos servidores no SIPEN até ao dia 30 de maio do corrente ano.

Aproveitamos o momento para informar que será ministrado em breve um curso exclusivamente para todos os Agentes de Núcleo visando uma maior qualificação no exercício da função.

**O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **97 de 29 de Maio de 2023**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
ATO DO SUPERINTENDENTE  
DE 08.05.2023**

**DESIGNA**, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal RODRIGO ARTUR FREITAS DA SILVA, IDF. 5000887-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210088/000740/2023.

**Id: 2481494**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CORREGEDORIA GERAL  
ATOS DA CORREGEDORA  
DE 05.04.2023**

**DESIGNA**, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal LUCAS JOSÉ SILVA DOS SANTOS, IDF.: 4269883-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210006/000701/2023.

**DE 26.05.2023**

**DESIGNA**, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal DIEGO DA SILVA OLIVEIRA, IDF.: 4269922-3. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210006/001227/2023.

**Id: 2481541**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO  
HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO HENRIQUE ROXO  
ATO DO DIRETOR  
DE 17.05.2023**

**DESIGNA** os servidores para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta Unidade SEAPHR, em de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI 210085/000037/2023.

**MEMBROS:**

GERSON VIEIRA COKOTÓS ID: 19970676, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL

RENATA SOARES GARCIA ID: 50211919, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL

ALEXANDRE ROCHA FIGUEIREDO ID: 19783736, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL

**Id: 2481461**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO  
HOSPITAL PENAL PSIQUIÁTRICO ROBERTO MEDEIROS  
ATO DO DIRETOR  
DE 16.05.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal LUCIANE DA SILVA, ID 20078811. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210034/000147/2023.

**HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO  
ATOS DO DIRETOR  
DE 08.05.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS, ID 43567789. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI 210073/000455/2023.

**DE 15.05.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS, ID 43567789. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI 210073/000478/2023.

**DE 17.05.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS, ID 43567789. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI 210073/000481/2023.

**Id: 2481211**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL**  
**PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN**  
**ATO DO DIRETOR**  
**DE 25/05/2023**

**DESIGNA** os servidores, abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional:  
**PRESIDENTE:**

EDUARDO BRUNO MARTINS PEREIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 5012717-9 Diretor;

**MEMBROS:** RICARDO RAMOS ALVES, Inspetor de Polícia Penal, ID: 5006577-7, Subdiretor;  
ANDERSON LUIZ LÍRIO DA CUNHA ALVES, Inspetor de Polícia Penal, ID: 5075370-3, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;  
ANDRÉA LACERDA NEGREIROS MENEZES, Inspetor de Polícia Penal, ID: 43306640, Chefe do Serviço de Administração; ÉRICA DOS SANTOS MARINHO, Inspetor de Polícia Penal, ID:42656699, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento; CARLOS HENRIQUE TURSO MARQUES, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50126253, Chefe da Seção de Bens e Valores;  
FÁBIO LUIZ GONÇALVES DE MOURA, Inspetor de Polícia Penal, ID:19954620, Chefe da Seção de Manutenção;  
VITOR RODRIGO MOREIRA DE BARROS, Inspetor de Polícia Penal, ID: 4419710-1, Chefe da Seção de Turma I;  
EDUARDO SILVA GUIMARÃES, Inspetor de Polícia Penal, ID:4264524-7, Chefe da Seção de Turma II;  
DANIEL LUIZ DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50130544, Chefe da Seção de Turma III;  
DIEGO DA SILVA SOUZA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50126830, Chefe da Seção de Turma IV; Deixa-se de designar o Psicólogo, a Assistente Social e o Psiquiatra por não contar com estes profissionais na Unidade. Processo nº SEI 210080/000200/2022.

**Id: 2481457**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL DE SEGURANÇA**  
**ATO DO SUPERINTENDENTE**  
**DE 17.05.2023**

**DESIGNA**, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal RODRIGO ARTUR FREITAS, ID 50008870. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210088/000790/2023.

**Id: 2481213**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**CORREGEDORIA GERAL**  
**ATOS DA CORREGEDORA-GERAL**  
**DE 19.05.2023**

**TORNA SEM EFEITO** o ato do dia 08/05/2023, publicado no D.O. nº 088 do dia 16 de maio de 2023.  
Processo nº SEI 210006/001004/2023.

**DE 25.05.2023**

**TORNA SEM EFEITO** o ato do dia 23/05/2023, publicado no D.O. nº 093 do dia 23 de maio de 2023.  
Processo nº SEI 210030/000225/2023.

**Id: 2481496**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**CORREGEDORIA GERAL**  
**ATOS DA CORREGEDORA-GERAL**  
**DE 22.05.2023**

**DESIGNA**, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal ELIANE CRISTINA ÁVILA PEREIRA DE OLIVEIRA, IDF. 4381874-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/001167/2023.

**DE 23.05.2023**

**DESIGNA**, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal KAREN CRISTINA BAPTISTA, IDF. 5011651-7. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210006/001182/2023.

**Id: 2481497**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL**  
**PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA**  
**ATO DO DIRETOR**  
**DE 23.05.2023**

**DESIGNA**, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal GUSTAVO VARGAS LEITÃO, ID 50299328 em substituição a Inspetora de Polícia Penal DIONE PAULA VICENTE SANTOS MEDEIROS, ID 50006894. Processo nº SEI-210031/000369/2023.

**Id: 2481214**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
PRESÍDIO ARY FRANCO  
ATO DO DIRETOR  
DE 24.05.2023**

**DESIGNA**, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal BRENYO PEÇANHA GOMES, IDF. 1999956-9 em substituição ao Inspetor de Polícia Penal ROGÉRIO JOAQUIM DA LUZ LIMA, IDF. 5082659-0. Processo nº SEI-210018/000113/2023.

**Id: 2481499**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
PRESÍDIO ROMEIRO NETO  
ATOS DO DIRETOR  
DE 25.04.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal ESTEFÂNIA MORGADO, ID. 41962150. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI 210013/000404/2023.

**DE 22.05.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal ESTEFÂNIA MORGADO, ID. 41962150. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI 210013/000502/2023.

**CADEIA PÚBLICA HÉLIO GOMES  
ATO DO DIRETOR  
DE 16.05.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ALEXSANDRO SILVA BUROCK, ID. 42692959. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI 210051/000370/2023.

**CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI  
ATOS DO DIRETOR  
DE 16.05.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal LUIS CARLOS GANDRA, ID. 50997254. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI 210090/000460/2023.

**DE 19.05.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal LUIS CARLOS GANDRA, ID. 50997254. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI 210090/000469/2023.

**PRESÍDIO ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES  
ATO DO DIRETOR  
DE 11.05.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal PABLO LUIZ DA SILVA PEREIRA, ID. 43672477. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI 210093/000289/2023.

**Id: 2481216**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI  
ATO DO DIRETOR  
DE 11.05.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal LUIS CARLOS GANDRA, IDF. 5099725-4. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210090/000441/2023.

**Id: 2481500**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE  
ATO DA DIRETORA  
DE 27.04.2023**

**DESIGNA**, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal VANESSA MEIRELES BORGES, IDF. 4394671-2. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210081/000382/2023.

**Id: 2481501**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CORREGEDORIA GERAL  
DESPACHO DO CORREGEDOR  
DE 22.05.2023**

**PROCEDIMENTO N° SEI 210077/000291/2023 - DEFIRO** o pedido de **CONVERSÃO EM MULTA**, na base de 50% apresentado pelo Gestor da Unidade imediata do servidor (SEAP/SN), a favor do servidor FERNANDO DA SILVA MOTTA, ID 50827448 nos autos do procedimento de sindicância sumária n° SEI 210006/002636/2022.

**Id: 2481221**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE  
ATO DA DIRETORA**

**DE 28.04.2023**

**DESIGNA**, como Sindicante, a inspetora de polícia penal VANESSA MEIRELES BORGES, ID 43946712. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n° SEI-210081/000383/2023.

**Id: 2481222**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
PRESÍDIO JOÃO CARLOS DA SILVA  
ATO DO DIRETOR  
DE 12.05.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia ADRIANO DE SOUZA, IDF. 1979385-5. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n° SEI-210061/000210/2023.

**Id: 2481505**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHO  
ATOS DO DIRETOR  
DE 17.05.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal RAFAEL MEDEIROS DE SANT'ANNA, ID 50011804. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo n° SEI-210018/000273/2023.

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal RAFAEL ME DEIROS DE SANT'ANNA, ID 50011804. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo n° SEI-210018/000277/2023.

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal RAFAEL ME DEIROS DE SANT'ANNA, ID 50011804. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo n° SEI-210018/000278/2023.

**INSTITUTO PENAL PLÁCIDO DE SÁ CARVALHO  
ATO DO DIRETOR  
DE 09.05.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal ANA GABRIELA ROSA MAIA, ID 41962060. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo n° SEI-210020/000830/2023.

**INSTITUTO PENAL VICENTE PIRAGIBE  
ATO DO DIRETOR  
DE 08.05.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal HUGO LEONARDO GUIMARÃES MATHEUS, ID 50132121. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo n° SEI-210021/000473/2023.

**PRESÍDIO ELIZABETH SÁ REGO  
ATO DO DIRETOR  
DE 18.05.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal SIDNEI VASQUES DANTAS, ID 19627920. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo n° SEI-210024/000254/2023.

**PRESÍDIO LEMOS BRITO  
ATO DO DIRETOR  
DE 09.05.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **ANA LÚCIA SOARES DE OLIVEIRA**, ID 42697930. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210028/000729/2023.

**CADEIA PÚBLICA JORGE SANTANA  
ATO DO DIRETOR  
DE 19.05.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **TÉRCIO ALEXANDRE CARNEIRO CARUZO**, ID 19744072. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210030/000427/2023.

**PRESÍDIO PEDRO MELO DA SILVA  
ATO DO DIRETOR  
DE 16.05.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **BRÁULIO DA SILVA FARIA**, ID 50211943. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210047/000573/2023.

**DE 17.05.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **BRÁULIO DA SILVA FARIA**, ID 50211943. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210047/000576/2023.

**CADEIA PÚBLICA PAULO ROBERTO ROCHA  
ATO DO DIRETOR  
DE 04.05.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **MÔNICA DA MOTTA RODRIGUES**, ID 43718531. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210054/000318/2023.

**PRESÍDIO JONAS LOPES DE CARVALHO  
ATOS DO DIRETOR  
DE 31.03.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **MÁRCIO HENRIQUE SACRAMENTO**, ID 50912631. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210074/000729/2023.

**DE 17.03.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **MÁRCIO HENRIQUE SACRAMENTO**, ID 50912631. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210074/000690/2023.

**DE 04.04.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **MÁRCIO HENRIQUE SACRAMENTO**, ID 50912631. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210074/000761/2023.

**DE 11.04.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **MÁRCIO HENRIQUE SACRAMENTO**, ID 50912631. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210074/000779/2023.

**PENITENCIÁRIA DR. SERRANO NEVES  
ATO DO DIRETOR  
DE 16.05.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **VINÍCIUS SANTOS CECÍLIO DE FREITAS**, ID 20096542. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210077/000295/2023.

**PRESÍDIO NELSON HUNGRIA  
ATOS DO DIRETOR**

**DE 16.05.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **PEDRO LÚCIO MARTINS BANDEIRA**, ID 43933424. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210083/000360/2023. **DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **PEDRO LÚCIO MARTINS BANDEIRA**, ID 43933424. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210083/000361/2023.

**DE 18.05.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal PEDRO LÚCIO MARTINS BANDEIRA, ID 43933424. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210083/000365/2023.

**Id: 2481223**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO  
ATOS DO DIRETOR  
DE 15.05.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal FÁBIO DE MELO SIMÃO, IDF. 5001154-5. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210023/000663/2023.

**DE 18.05.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal FÁBIO DE MELO SIMÃO, IDF. 5001154-5. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210023/000672/2023.

**PENITENCIÁRIA JONAS LOPES DE CARVALHO  
ATOS DO DIRETOR  
DE 04.04.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal MÁRCIO HENRIQUE SACRAMENTO SILVA, IDF. 5091263-1. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210074/000752/2023.

**DE 11.04.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal MÁRCIO HENRIQUE SACRAMENTO SILVA, IDF. 5091263-1. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210074/000776/2023.

**DE 18.04.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal MÁRCIO HENRIQUE SACRAMENTO SILVA, IDF. 5091263-1. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210074/000824/2023.

**DE 19.05.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal MÁRCIO HENRIQUE SACRAMENTO SILVA, IDF. 5091263-1. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210074/000997/2023.

**PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN  
ATOS DO DIRETOR  
DE 17.05.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, IDF. 4382558-3. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210080/000258/2023.

**DE 18.05.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, IDF. 4382558-3. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210080/000260/2023.

**PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHO  
ATO DO DIRETOR  
DE 23.03.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, a Inspectora de Polícia Penal RAFAEL MEDEIROS DE SANT'ANNA, IDF. 5001180-4. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210018/000128/2023.

**PRESÍDIO LEMOS BRITO  
ATO DO DIRETOR  
DE 19.05.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, a Inspectora de Polícia Penal ANA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA, IDF. 4269793-0. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210028/000751/2023.

**Id: 2481506**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA**

**ATO DO DIRETOR  
DE 15.05.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA SILVA, ID 50099663. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI 210011/000525/2023.

**CADEIA PÚBLICA COTRIN NETO  
ATOS DO DIRETOR  
DE 05.05.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal IGOR PAIVA DOS SANTOS, ID 43825656. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI 210016/000343/2023.

**DE 22.05.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal IGOR PAIVA DOS SANTOS, ID 43825656. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI 210016/000376/2023.

**CADEIA PÚBLICA FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH  
ATO DO DIRETOR  
DE 15.05.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal VANDERSON DIAS REIS, ID 50129244. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI 210039/000418/2023.

**PRESÍDIO JOSÉ FREDERICO MARQUES  
ATO DO DIRETOR  
DE 17.05.2023**

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal RODRIGO MARQUES COSTA, ID 43369383. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI 210052/000955/2023.

**Id: 2481224****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
PRESÍDIO ROMEIRO NETO  
DESPACHO DO DIRETOR  
DE 17.05.2023****PROCESSO N° SEI-210013/000282/2023 - ARQUIVE-SE****PRESÍDIO ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGOS  
DESPACHO DO DIRETOR  
DE 19.05.2023****PROCESSO N° SEI-210093/000230/2023 - ARQUIVE-SE****Id: 2481212****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL DE SEGURANÇA  
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 23.05.2023****PROCESSO N° SEI-210088/001374/2022 - ARQUIVE-SE****Id: 2481495****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA  
DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 23.05.2023****PROCESSO N° SEI-210058/000456/2023 - ARQUIVE-SE****PROCESSO N° SEI-210058/000507/2023 - ARQUIVE-SE****CADEIA PÚBLICA JORGE SANTANA  
DESPACHO DO DIRETOR  
DE 15.05.2023****PROCESSO N° SEI-210030/000225/2023 - ARQUIVE-SE**

**INSTITUTO PENAL PLÁCIDO SÁ CARVALHO  
DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 23.05.2023**

PROCESSO N° SEI-210020/000448/2023 - ARQUIVE-SE

DE 24.05.2023

PROCESSO N° SEI-210020/000780/2023 - ARQUIVE-SE  
**PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ  
DESPACHO DO DIRETOR  
DE 22.05.2023**

PROCESSO N° SEI-210065/000565/2023 - ARQUIVE-SE

Id: 2481498

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
COORDENAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS DE GERIÇINÓ  
DESPACHO DO COORDENADOR  
DE 19.05.2023**

PROCESSO N° SEI 210053/000388/2023 - ARQUIVE-SE

**PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHO  
DESPACHO DO DIRETOR  
DE 04.04.2023**

PROCESSO N° SEI 210018/000906/2023 - ARQUIVE-SE

**INSTITUTO PENAL PLÁCIDO DE SÁ CARVALHO  
DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 23.05.2023**

PROCESSO N° SEI 210020/000674/2023 - ARQUIVE-SE.  
PROCESSO N° SEI 210020/000720/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 24.05.2023

PROCESSO N° SEI 210020/000607/2023 - ARQUIVE-SE

**INSTITUTO PENAL VICENTE PIRAGIBE  
DESPACHO DO DIRETOR  
DE 18.05.2023**

PROCESSO N° SEI 210021/000411/2023 - ARQUIVE-SE

**INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO  
DESPACHO DO DIRETOR  
DE 18.05.2023**

PROCESSO N° SEI 210023/000379/2023 - ARQUIVE-SE  
PROCESSO N° SEI 210023/000520/2023 - ARQUIVE-SE

**PRESÍDIO PEDRO MELO DA SILVA  
DESPACHO DO DIRETOR  
DE 19.05.2023**

PROCESSO N° SEI 210047/000428/2023 - ARQUIVE-SE  
PROCESSO N° SEI 210047/000445/2023 - ARQUIVE-SE  
PROCESSO N° SEI 210047/000476/2023 - ARQUIVE-SE

**PENITENCIÁRIA BANDEIRA STAMPA  
DESPACHO DO DIRETOR  
DE 19.05.2023**

PROCESSO N° SEI 210049/000401/2023 - ARQUIVE-SE

DE 24.05.2023

PROCESSO N° SEI 210049/000419/2023 - ARQUIVE-SE

**PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ  
DESPACHO DO DIRETOR**

DE 18.05.2023

PROCESSO N° SEI 210065/000564/2023 - ARQUIVE-SE

Id: 2481215

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL DE SEGURANÇA  
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 23.05.2023

PROCESSO N° SEI-210088/001282/2022- ARQUIVE-SE

Id: 2481217

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
PRESÍDIO JOSÉ FREDERICO MARQUES  
DESPACHO DO DIRETOR  
DE 01.03.2023

PROCESSO N° SEI-210052/000191/2023 - ARQUIVE-SE

PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES  
DESPACHO DO DIRETOR  
DE 22.05.2023

PROCESSO N° SEI-210063/000619/2023 - ARQUIVE-SE

Id: 2481218

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
INSTITUTO PENAL OSCAR STEVENSON  
DESPACHOS DA DIRETORA  
DE 19.05.2023

PROCESSO N° SEI-210046/000276/2023 - ARQUIVE-SE

PROCESSO N° SEI-210046/000337/2023 - ARQUIVE-SE

PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE  
DESPACHO DA DIRETORA  
DE 22.05.2023

PROCESSO N° SEI-210081/0000223/2023 - ARQUIVE-SE

Id: 2481219 2

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA  
DESPACHO DO DIRETOR  
DE 24.05.2023

PROCESSO N° SEI-210011/000385/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2481502

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
PRESÍDIO DIOMEDES VINHOSA MUNIZ  
DESPACHO DO DIRETOR  
DE 23.05.2023

PROCESSO N° SEI 210041/000340/2023- ARQUIVE-SE

Id: 2481220

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
INSTITUTO PENAL EDGARD COSTA  
DESPACHO DO DIRETOR  
DE 24.05.2023

PROCESSO N° SEI-210064/000294/2023 - ARQUIVE-SE

Id: 2481503

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL**  
**PRESÍDIO DALTON CRESPO DE CASTRO**  
**DESPACHO DO DIRETOR**  
**DE 24.05.2023**

**PROCESSO Nº SEI-210055/000383/2023 - ARQUIVE-SE**

**Id: 2481504**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Apostilamento ao Contrato nº32/2023. PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.305.743/0011-70.

**OBJETO:** Fica incluída na CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a Fonte de Recursos: 145, bem como fica alterada a Nota de Empenho para: 2023NE00544.

**PRAZO:** Ficam inalterados os prazos e demais condições estabelecidas no contrato nº 32/2023.

**VALOR:** Ficam inalterados os valores estabelecidos no contrato nº 32/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2023.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210032/000160/2022.**

**Id: 2481205**

**O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210036/000204/2023 informa a remoção do servidor Werlen Gusmão de Souza, ID: 19937628, da Coordenação de Assistência à Saúde do Policial Penal para a Coordenação de Segurança Institucional.

**Alexander de Carvalho Maia**  
Subsecretário de Gestão Administrativa  
ID 4388209-9

**SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO**

**O SUBSECRETÁRIO DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO,** no uso de suas atribuições e através do SEI-210025/001894/2023, informa a remoção do seguinte servidor:

NOME	IDF	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
JA'DLER MOREIRA	19845332	ENFERMEIRO	TPDE	SEAPRM

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL,** no uso de suas atribuições legais e por meio do SEI-210097/000504/2023, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o INSPETOR DE POLICIAL PENAL, **CAMARINO VELASCO RIVAS**, ID. 4269834-0, para responder pelo cargo de Subdiretor do Instituto Penal Coronel PM Francisco Spargoli Rocha, da Subsecretaria de Gestão Operacional, a contar de 24/05/2023.

**REMOÇÃO DE SERVIDOR**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL,** no uso de suas atribuições legais, por meio da CI 240 NA da SEAPOP e no SEI-210097/000503/2023, informa as remoções dos seguintes servidores:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/SUBOP	JAILSON COSME GOMES MACHADO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	19662467	SEAP/BS
SEAP/SUBOP	JEFERSON SANTOS DA HORA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50131630	SEAP/AC
SEAP/SUBOP	DOUGLAS DE LIMA MICHAELI	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50227815	SEAP/JS
SEAP/SUBOP	NILTON CESAR VIEIRA DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	20093454	SEAP/COOGR
SEAP/SUBOP	BRUNO LEONEL MARQUES	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50131559	SEAP/BM

SEAP/COONI	DEIVERSON DO NASCIMENTO COSTA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	20374135	SEAP/AM
SEAP/SUBOP	MARCELLO BENÍCIO DA SILVEIRA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	20004036	SEAP/SUPRH
SEAP/COOFEMCI	KÁTIA RODRIGUES FERREIRA DIAS	INSPETORA DE POLICIA PENAL	50911023	SEAP/COOTPCA
SEAP/SUBOP	RODRIGO VILLAS AGEITOS	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43717659	SEAP/COOPG
SEAP/SUBOP	ALEX SANDER DA SILVA SURIANO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50910639	SEAP/COOPG
SEAP/GC	EMMANUEL LEONARDO FERREIRA PINTO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	42699754	SEAP/RN

**Rogério** Ferreira da Rocha

Subsecretário de Gestão Operacional  
ID: 4196156-0



## Redes Sociais Oficiais da Secretaria de Administração Penitenciária



**@seap\_rj**



**@seaprficial**

GOSTOU DO NOSSO CONTEÚDO?



DEIXE  
SEU LIKE



ENVIE AOS  
AMIGOS



SALVE PARA  
DEPOIS



COMENTE



# OUVIDORIA

Atenção servidores públicos:

Para solicitações, sugestões,  
elogios, reclamações ou denúncias:

Entre em contato conosco!


Telefones: 0800 282 4444 /  
2334-5183 / 2334-6213

(de segunda à sexta,  
das 9h às 17h)

E-mail: [seapou@seap.rj.gov.br](mailto:seapou@seap.rj.gov.br)

E-sic.RJ: [www.esicrj.rj.gov.br](http://www.esicrj.rj.gov.br)

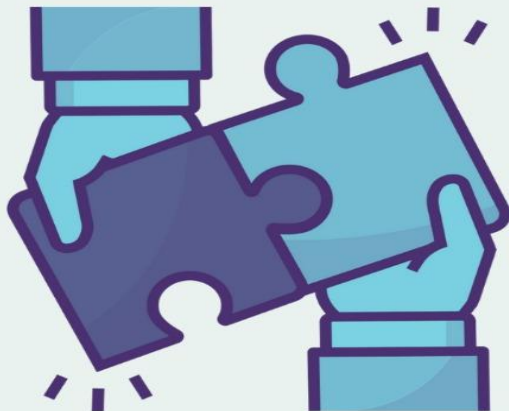
Fala.Br: [www.falabr.cgu.gov.br](http://www.falabr.cgu.gov.br)





**#INTEGRIDADENASEAP**

# Você sabe o que é Integridade Pública?

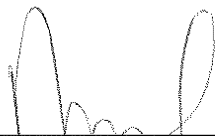


Integridade Pública é o conjunto de arranjos institucionais que visam fazer com que a Administração Pública não se desvie de seu objetivo principal: entregar os resultados esperados pela população de forma adequada, imparcial e eficiente.

No Brasil, Órgãos e Entidades Públicas têm trabalhado na construção e aperfeiçoamento de políticas e mecanismos de integridade. A SEAP possui um setor específico, a Assessoria de Integridade Pública, responsável por fomentar pautas referentes ao tema.

Administração Penitenciária  GOV RJ

  
IGOR BICACO JOAO  
SUBSECRETÁRIO GERAL  
ID 50282131

  
RAFAEL CASSIO DO VAL  
CHEFE DE GABINETE  
ID 50301004